



## JÚRI SIMULADO E JÚRI REAL: UMA EXPLORAÇÃO COMPARATIVA DAS EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS NA TEORIA E NA PRÁTICA

Luiz Gustavo Santos Silva<sup>1</sup>; Luiz Henrique Pereira Soares<sup>1</sup>; Marcos Paulo Benevenuto Viana<sup>1</sup>; Lucas D'Angelis Pires David<sup>1</sup>; Leonardo Alves Batista<sup>1</sup>; Benara Carla Barros Frota<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>Faculdade Funorte Janaúba, Janaúba-MG, Brasil.

**Objetivo:** apresentar ao leitor uma visão comparativa entre a teoria e a prática do Tribunal do Júri, evidenciando as divergências nos procedimentos legais e na aplicação das leis e jurisprudências, tanto em contextos de júris simulados quanto em casos reais. **Materiais e Métodos:** trata-se de um relato de experiência realizado pelos estudantes do curso de Direito do 5º período da Faculdade Funorte - Janaúba. Ademais, foram empregadas referências bibliográficas e decisões jurisprudenciais visando aprimorar a compreensão do tema em questão. **Resultados:** essa experiência proporcionou uma compreensão do procedimento do Tribunal do Júri, incluindo uma exploração sucinta de sua história e dos princípios fundamentais explicitados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Foi possível discernir as discrepâncias entre a prática e a teoria do Tribunal do Júri. Além disso, realizou-se uma análise jurisprudencial sobre o tema, enriquecendo ainda mais sua compreensão. **Conclusão:** a experiência vivida pelos estudantes, tanto ao participar do júri simulado quanto ao presenciar um júri real, proporcionou uma oportunidade única e de grande relevância para a formação de futuros profissionais do Direito, incluindo advogados, promotores, juízes e outros cargos correlatos, especialmente no âmbito criminal. Durante a observação do júri real, também se evidenciou que os resultados diferiram daqueles obtidos no caso simulado, ilustrando a possibilidade de dois desfechos distintos para um mesmo caso concreto.

**Palavras-chave:** Tribunal do Júri. Procedimento. Princípios. Jurisprudências.